

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE SEGURIDADE
SOCIAL E FAMÍLIA, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 805, DE 2020.**

O SR. DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. (Bloco/PP - RJ. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Presidente, trata-se de um projeto de autoria do Deputado Pedro Westphalen que garante aos prestadores de serviço do SUS, especialmente as santas casas, hospitais universitários, a manutenção dos recursos, Deputado Juscelino Filho, que esses prestadores recebem mensalmente e que, infelizmente, podem ser interrompidos neste momento da pandemia do coronavirus.

Por que, Sr. Presidente? Porque infelizmente, neste momento, nós temos uma situação que suspende as cirurgias eletivas. A maioria desses prestadores de serviço, Deputada Carmen Zanotto, trabalham com as cirurgias eletivas, com procedimentos ambulatoriais, Deputado General Peternelli, e certamente serão afetados.

Por isso, a manutenção por 120 dias é fundamental, a fim de que eles possam ter a manutenção das suas atividades, da situação econômica dos seus empregos.

Por isso, o nosso parecer é a favor do projeto.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apenas uma dúvida do PSDB, com relação à proposta, que fala em hospitais privados, Santas Casas, filantrópicos, mas não faz referência expressa aos hospitais universitários. Eu apresentei uma emenda, solicitando o apoio dos demais Líderes, para que os hospitais universitários, refiro-me ao da USP, da Unicamp e de tantos outros de outros Estados. Em que pese ali estarem prestadores de serviços do SUS, eu acho que é melhor esclarecer que os universitários fazem parte, e eu pediria o apoio para esta emenda dos nossos pares e Líderes.

O SR. DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. (Bloco/PP - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Deputado, todos os hospitais universitários também são contratualizados.

Eles estariam inclusos nessa redação. Se V.Exa. quiser deixar explícito, vamos acatar e fazer essa redação para ficar de forma explícita para V.Exa. ficar garantido.

.....

O SR. DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR._(Bloco/PP - RJ. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - O voto da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania também é favorável ao projeto, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

.....

O SR. DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. (Bloco/PP - RJ. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Agradeço, Sr. Presidente.

Leitura do substitutivo ao Projeto de Lei nº 805, de 2020.

"Suspende-se por 120 dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do SUS — Sistema Único de Saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica suspensa por 120 dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do SUS — Sistema Único de Saúde, garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados na sua integralidade.

Art. 2º Fica mantido o pagamento da produção do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação com base na média dos últimos 12 meses.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação."

Gostaria também, Sr. Presidente, de acolher a Emenda nº 1, de autoria da Deputada Carmen Zanotto, e a Emenda nº 2, de autoria do Deputado Carlos Sampaio, contemplando essas duas emendas e garantindo a admissibilidade das emendas, a boa prática legislativa, na forma do substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Marcel van Hattem. NOVO - RS) - Sr. Deputado, V.Exa. incorporou o texto das duas emendas apresentadas no substitutivo?

O SR. DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. (Bloco/PP - RJ) - Sim. No substitutivo, acolhi as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Marcel van Hattem. NOVO - RS) - O.k.

Como faz parte do substitutivo, é possível retirar as emendas, então, por já estarem contempladas?

O SR. DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. (Bloco/PP - RJ) - Sim. Não tem problema.

O SR. PRESIDENTE (Marcel van Hattem. NOVO - RS) - O.k.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - É porque elas já foram apresentadas já com os apoimentos. Seria melhor que elas fossem acolhidas?

O SR. PRESIDENTE (Marcel van Hattem. NOVO - RS) - Por conta do processo, conforme informa a assessoria, foram acolhidas.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA-SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, ele acolheu na forma do substitutivo.

Elas estão atendidas. Não estão?

O SR. PRESIDENTE (Marcel van Hattem. NOVO - RS) - O.k.

Então, consideram-se retiradas as outras emendas.

Muito obrigado.